

PECTIVAS PÁGINAS NA INTERNET." PARECER: pela ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1605/2012; PROJETO DE LEI Nº 1538/2019, do Deputado Alexandre Freitas, que "DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS." PARECER: pela ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1407/2019. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em prosseguimento, o Deputado Rodrigo Bacellar leu: PROJETO DE LEI Nº 904/2019, do Deputado Rosenverg Reis, que "CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS - ÀS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM PRÓTESES E OU ÓRTESES PARA MEMBROS INFERIORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA EM QUE MENCIONA." PARECER: pela ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4483/2018; PROJETO DE LEI Nº 1640/2019, da Comissão Parlamentar de Inquérito Instituída pela Resolução nº 05/2019, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS GESTANTES, A SER CELEBRADA, ANUALMENTE, NA SEMANA DO DIA 15 DE AGOSTO." PARECER: pela PREJUDICABILIDADE (Lei nº 8.063, de 17 de agosto de 2018); PROJETO DE LEI Nº 1809/2020, do Deputado Rosenverg Reis, que "INSTITUI O PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: pela PREJUDICABILIDADE (Lei nº 5.396, de 06 de março de 2009); EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 990/2015, do Deputado Carlos Minc, que "REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 44 DA LEI ESTADUAL Nº 2831/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (retorno da retirada de pauta) PARECER: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4094/2018, do Deputado Paulo Ramos, que "CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O MERCADO MUNICIPAL DO RJ - CADEG, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO FÉLIX, 110, NO BAIRRO DE BENFICA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS. Durante a discussão, o Presidente em exercício retirou a proposição de pauta a fim de baixá-la em diligência ao INEPAC. Em prosseguimento, o Deputado Luiz Paulo leu: EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2600/2013, do Deputado Paulo Ramos, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REMISSÃO DE DÍVIDAS DE ENTIDADES COM TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: FAVORÁVEL, COM SUBEMENDA À EMENDA Nº 01; FAVORÁVEL ÀS EMENDAS NºS 04 E 05; E PELA PREJUDICABILIDADE DAS EMENDAS NºS 02 E 03. Após discussão e votação, o parecer foi aprovado. Continuando a leitura: EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 599/2019, da Deputada Lucinha, que "DISPÕE SOBRE O ENVIO DE MENSAGENS DE SMS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS. Durante a discussão, o Deputado Luiz Paulo solicitou vista a esta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente em exercício. Em seguida, o Presidente em exercício leu o item vinte e quatro da pauta: EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2015, do Deputado Osório, que "INSTITUI OS PLANOS ESTADUAIS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, NOTADAMENTE O PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA E CARGAS - PELC, O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS - PDTU, E O PLANO AERIOVIÁRIO - PAERJ, COMO DOCUMENTOS ORIENTADORES DAS DEFINIÇÕES POLÍTICAS PÚBLICAS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA E DA GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: FAVORÁVEL À EMENDA. Após discussão e votação, o parecer foi aprovado. Continuando a leitura: EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1047/2015, do Deputado Carlos Minc, que "CRIA PROGRAMA DE INCENTIVO DO USO DE BICICLETA POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS. Durante a discussão, o Deputado Waldeck Carneiro solicitou vista a esta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente em exercício. Continuando a leitura: EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4275/2018, do Deputado Carlos Minc, que "MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 7314, DE 15 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: FAVORÁVEL À EMENDA Nº 02 E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 01. Após discussão e votação, o parecer foi aprovado. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1556/2019, do Deputado Rodrigo Bacellar, que "ALTERA A LEI Nº 6.400, DE 05 DE MARÇO DE 2013 QUE "DETERMINA A REALIZAÇÃO PERIÓDICA POR AUTOVISTORIA, A SER REALIZADA PELOS CONDOMÍNIOS OU POR PROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PELO PODER PÚBLICO, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO ESTRUTURAS, FACHADAS, EMPENAS, MARQUISES, TELHADOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS BEM COMO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES E CRIA LAUDO TÉCNICO DE VISITORIA PREDIAL (LTPV) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela JURIDICIDADE. Durante a discussão, o Deputado Luiz Paulo pediu vista a esta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente em exercício. Em seguida, o Deputado Luiz Paulo leu: PROJETO DE LEI Nº 1345/2019, do Deputado Subtenente Bernardo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA "ESCOLA SEGURA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE. Durante a discussão, o relator Deputado Rodrigo Bacellar solicitou a retirada de pauta desta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente em exercício. Em seguida, o Deputado Rodrigo Bacellar leu: PROJETO DE LEI Nº 803/2019, da Deputada Martha Rocha, que "ALTERA A LEI Nº 4.528, DE 28 DE MARÇO DE 2005, PARA DISPOR SOBRE A RESERVA DE VAGA A IRMÃOS NO MESMO ESTABELECIMENTO ESCOLAR, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: pela JURIDICIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1448/2019, do Deputado Gil Vianna, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS FILHO(S) DE VÍTIMAS DECORRENTE DE ROUBO SEGUIDO DE MORTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em prosseguimento, o Presidente em exercício comunicou a retirada de pauta, para a Ordem do Dia do Plenário, do PROJETO DE LEI Nº 1594/2019, das Deputadas Tia Ju, Dani Monteiro, Enfermeira Rejane, Franciane Motta, Lucinha, Marina, Mônica Francisco, Renata Souza e Zeidan Lula, que "CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1476/2019, da Deputada Franciane Motta, que "DECLARA O CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARETH, COMEMORADO NO DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela JURIDICIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1523/2019, do Deputado Márcio Canella, que "CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE EQUINA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela JURIDICIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1544/2019, do Deputado Carlos Minc, em que "DENOMINAR-SE-Á VIDOCQ CASAS A SUBSEDE DO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS EM TERESÓPOLIS." PARECER: pela LEGALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1577/2019, do Deputado Anderson Moraes, que "ALTERA A LEI Nº 5628, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O BILHETE ÚNICO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela LEGALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1591/2019, do Deputado Bagueira, que "ASSEGURA AO PORTADOR DE DOENÇA RENAL CRÔNICA E TRANSPLANTADOS, O MESMO PERCENTUAL LE-

GAL DE VAGAS EM EMPREGOS, RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1616/2019, do Deputado Sergio Louback, que "ALTERA A LEI 7122 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO AO USO DE ENERGIA SOLAR." PARECER: pela LEGALIDADE, COM EMENDAS. Durante a discussão, o Deputado Carlos Minc pediu vista a esta proposição. O Presidente em exercício aceitou o pedido. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1422/2019, do Deputado Dionísio Lins, que "DISPÕE SOBRE A ADESAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS À PROMOÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 9.765/2019." PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1817/2020, do Deputado Dionísio Lins, que "ALTERA A LEI 5645 DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O "CARNÁRIO - CARNAVAL FORA DE ÉPOCA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1069/2019, do Deputado Léo Vieira, "QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O FUNDO ESTADUAL DE APOIO, RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DA PESSOA DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA." (retorno da retirada de pauta) PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO. Durante a discussão, o Deputado Carlos Minc solicitou vista a esta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente em exercício. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1126/2019, da Deputada Marina Rocha, que "ALTERA A LEI Nº 8081, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISCIPLINA O CONTROLE DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela JURIDICIDADE, COM EMENDA; PROJETO DE LEI Nº 1375/2019, do Deputado Marcelo do Seu Dino, em que "FICA CRIADO PELO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, O CARTÃO DE SAÚDE DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 1813/2020, do Deputado Alexandre Knoploch, que "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA E REMANEJAMENTO DE VAGAS SEM ANUÊNCIA DOS PAIS EM CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA AS PESSOAS COM TDAH, DESLEXIA E TEA". PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 1801/2020, do Deputado Eliomar Coelho, que "MODIFICA O ANEXO DA LEI Nº 5.645/2010." PARECER: pela JURIDICIDADE, COM EMENDA; PROJETO DE LEI Nº 1506/2019, do Deputado Rodrigo Amorim, que "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE PET SHOPS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, ARMARZENS, HOSPEDAGEM PET, CLUBE PET E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DE AFIXAR CARTAZES QUE INCENTIVEM A ADOÇÃO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 294/2019, do Deputado Rodrigo Amorim, que "ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 7.329/2016, PARA INCLUIR PORTADORES DE FIBROMIALGIA NA CATEGORIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA." PARECER: pela INJURIDICIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1339/2019, do Deputado Val Ceasa, que "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO, DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA O DOADOR DE SANGUE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela ILEGALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em seguida, o Deputado Luiz Paulo leu: PROJETO DE LEI Nº 667/2015, dos Deputados Lucinha, Márcio Canella e Waguinho, que "DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO, AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA JUSTIÇA FEDERAL E AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA MILITAR FEDERAL LOTADOS NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 4436/2018, do Deputado Jorge Felipe Neto, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALUGAR ARMAMENTO E VENDER MUNIÇÕES PARA A PRÁTICA DE TIRO ESPORTIVO EM INSTALAÇÕES DE TREINAMENTO DE TIRO DE SUA PROPRIEDADE." (retorno da retirada de pauta) PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 825/2019, do Deputado Alexandre Knoploch, que "CRIA A POLÍCIA MILITAR VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1137/2019, do Deputado Alexandre Knoploch, que "AUTORIZA PRODUTORES DE EVENTO A CONTRATAR POLICIAIS CIVIS E MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E AGENTES PENITENCIÁRIOS PARA TRABALHAR EM REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA; PROJETO DE LEI Nº 1563/2019, da Deputada Rosane Felix, que "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em seguida, o Deputado Rodrigo Bacellar leu: PROJETO DE LEI Nº 677/2015, da Deputada Enfermeira Rejane, que "DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE. Durante a discussão, o Deputado Waldeck Carneiro solicitou vista a esta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente em exercício. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1634/2016, do Deputado Jorge Felipe Neto, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E MATERIAL, E CONSIDERA DE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A ESCULTURA EM BRONZE DE SANTOS DUMONT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA. Durante a discussão, o relator Deputado Carlos Minc solicitou a retirada de pauta da proposição, a fim de baixá-la em diligência ao INEPAC. O pedido foi aceito pelo Presidente em exercício. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1602/2019, do Deputado Danniel Librelon, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA; PROJETO DE LEI Nº 1470/2019, do Deputado Márcio Canella, que "INSTITUI A DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS REFERENTES AO SERVIÇO "DISQUE- DENÚNCIA RIO", NA FORMA QUE MENCIONA, REVOGANDO A LEI Nº 2.716, DE 24 DE ABRIL DE 1997." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES; PROJETO DE LEI Nº 1487/2019, do Deputado Gil Viana, que "DISPÕE SOBRE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PARA FÁBRICA DE ÓCULOS, LENTES E ARMAÇÕES, QUE DESENVOLVA AÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIAIS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO." PARECER: pela INJURIDICIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1491/2019, do Deputado Renato Cozzolino, que "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO, PROGRESSIVA, DA ENERGIA TRADICIONAL POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: pela PREJUDICABILIDADE (Lei nº 7.122, de 03 de dezembro de 2015); PROJETO DE LEI Nº 1531/2019, do Deputado Renato Cozzolino, que "DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 3092/2017, do Deputado Zaqueu Teixeira, que "OBRIGA AS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE A EFETUAR DESCONTO NOS CONTRATOS DE SEGURO SAÚDE EM VIGOR, EM FUNÇÃO DO DESCREDECIMENTO DE

MÉDICOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS PRÉVIAMENTE ESTABELECIDOS NA REDE CREDENCIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (retorno da retirada de pauta) PARECER: pela INCONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Rodrigo Bacellar, Presidente em exercício, suspendeu a reunião, para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por mim, Tatiana da Costa Guimarães, Secretária, e pelo Senhor Presidente em exercício. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Sala das Comissões, dezesseis de março de dois mil e vinte. (a) Tatiana da Costa Guimarães, Secretária; Deputado Rodrigo Bacellar, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às treze horas e quinze minutos, na sala número trezentos e dezesseis do Palácio Tiradentes, reuniu-se a Comissão de Indicações Legislativas, com a presença dos Senhores Deputados FILIPPE POUBEL - Presidente; JOÃO PEIXOTO - Vice-Presidente e DIONÍSIO LINS, membro efetivo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária, conforme edital publicado em 11.02.2020. O Senhor Presidente comunicou que não foram despachados documentos à Comissão. Em Continuidade, Sua Excelência informou haver recebido e avocado, em 10.12.2019: Indicações Legislativas nºs 235/2019 e 236/2019, da Deputada Lucinha. Em 12.12.2019: Indicação Legislativa nº 237/2019, do Deputado Renato Zaca. Em 06.02.2020: Indicação Legislativa nº. 239/2020, dos Deputados Zeidan Lula, André Ceciliano, Mônica Francisco; Indicação Legislativa nº. 240/2020, do Deputado Rodrigo Amorim; Indicação Legislativa nº. 241/2020, do Deputado Anderson Moraes. Em 11.02.2020: Indicação Legislativa nº. 242/2020, do Deputado Jair Bittencourt. Em 05.02.2020: Emendas de Plenário à Indicação Legislativa nº 203/2019, do Deputado Brazão. Em 03.02.2020: Projeto de Lei nº. 1397/2019, do Deputado Vandro Família. De acordo com o artigo 40 do Regimento Interno assumiu a presidência o Deputado João Peixoto, que concedeu a palavra ao Deputado Filipe Poubel para emitir os seguintes pareceres: Indicação Legislativa nº. 235/2019, da Deputada Lucinha: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº. 236/2019, da Deputada Lucinha: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 237/2019, do Deputado Renato Zaca: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 239/2020, dos Deputados Zeidan Lula, André Ceciliano, Mônica Francisco: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 240/2019, do Deputado Rodrigo Amorim: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 241/2020, do Deputado Anderson Moraes: parecer FAVORÁVEL. Indicação Legislativa nº 242/2019, do Deputado Jair Bittencourt: parecer FAVORÁVEL. Emendas de Plenário à Indicação Legislativa nº 203/2019, do Deputado Brazão: parecer CONTRÁRIO. Projeto de Lei nº. 1397/2019, do Deputado Vandro Família: parecer FAVORÁVEL, CONCLUINDO POR INDICAÇÃO LEGISLATIVA. Postos em discussão e votação os pareceres foram aprovados. Como nada mais houvesse a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência agradeceu a presença de todos, e suspendeu a reunião para que eu, Luiz Claudio Faustino, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos foi a ata lida, aprovada e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, em doze de fevereiro de dois mil e vinte. (a) Luiz Claudio Faustino, Secretário, matrícula 201.701-0; (a) Deputado FILIPPE POUBEL, Presidente.

COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS

ATA DA REUNIÃO PERMANENTE DE 02 A 06 DE MARÇO DE 2020

Aos cinco de março de dois mil e vinte, às nove horas, na sala número trezentos e dezesseis do Palácio Tiradentes, reuniu-se a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, com a presença dos Senhores Deputados RODRIGO BACELLAR - Presidente; JORGE FELIPPE NETO - Vice-Presidente, ROSENVERG REIS, MÁRCIO CANELLA e ALEXANDRE FREITAS, membros efetivos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da reunião convocada em caráter permanente, conforme deliberação havida na 1ª Reunião Ordinária, cuja ata foi publicada no Diário Oficial de vinte de fevereiro de dois mil e vinte. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Alexandre Freitas, que emitiu parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Resolução nº 380/2020, do Deputado Filipe Poubel. Posto em discussão e votação, foi aprovado. Em seguida assumiu a palavra o Deputado Rosenverg Reis, que emitiu parecer FAVORÁVEL aos Projetos de Resolução: nº.367/2019, do Deputado Márcio Gualberto, e nº 374/2020, do Deputado Sérgio Louback. Postos em discussão e votação, foram aprovados, com a abstenção do Deputado Alexandre Freitas. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao relator, Deputado Márcio Canella, que emitiu parecer FAVORÁVEL aos Projetos de Resolução: nº 368/2019, dos Deputados Carlo Caiado e Márcio Pacheco; nº 375/2020, do Deputado Rosenverg Reis; nº 378/2020, do Deputado Sergio Louback; nº 381/2020, do Deputado Subtenente Bernardo. Postos em discussão e votação, foram aprovados, com abstenção do Deputado Alexandre Freitas. Como nada mais houvesse a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência agradeceu a presença de todos, e suspendeu a reunião para que eu, Maurício Queiroz, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos foi a ata lida, aprovada e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, cinco de março de dois mil e vinte. (a)Maurício Queiroz, Secretário, matrícula 201.612-9; (a)Deputado Rodrigo Bacellar, Presidente.

Id: 2243869

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 696/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

NOMEAR PATRÍCIA VALÉRIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 426.648-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCDAL - 3, junto à Presidência, na vaga decorrente da exoneração de Robson de Almeida.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 697/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

NOMEAR JÉSSICA PESSANHA NUNES, matrícula nº 426.649-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Assessoria da Presidência, na vaga decorrente da exoneração de Indayana da Silva Rangel.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 698/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 3569/2020,

R E S O L V E :

MANTER Junto ao Gabinete do Deputado Capitão Paulo Teixeira, **AMANDA DA SILVA CLEMENTE**, matrícula nº 423.675-8, no